



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Deputado Distrital SILVIO LINHARES

DB

IND 1219 /2001

Em

LIDO

Assessoria da Plenário

INDICAÇÃO Nº _____ (Do Sr. Deputado Silvío Linhares)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 29, 07, 01.

Stamara Pinheiro Lima
Assessoria da Plenário

Sugere ao Governo do Distrito Federal providências no sentido de promover a construção de uma quadra poliesportiva na Quadra QR-402, ao lado da Igreja São José, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Infraestrutura e Obras providências no sentido de promover a construção de uma quadra poliesportiva na Quadra QR-402, ao lado da Igreja São José, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A instalação de uma quadra poliesportiva no local citado é uma antiga reivindicação dos moradores da comunidade da Quadra 402 e adjacências.

A instalação da referida quadra possibilitaria aos jovens um lazer e diversão sadias, propiciando-lhes uma melhor qualidade de vida.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que, com certeza, será de grande importância para a comunidade de Santa Maria.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2001.

Silvío Linhares
Deputado Distrital
Líder do PMDB

